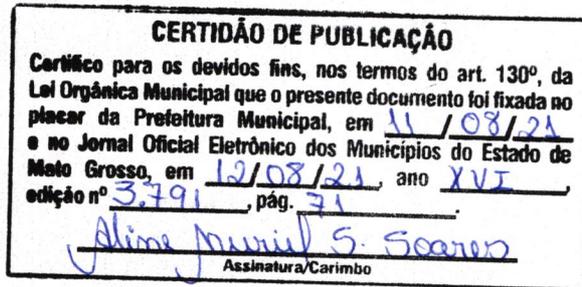




PORTARIA N. 412/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

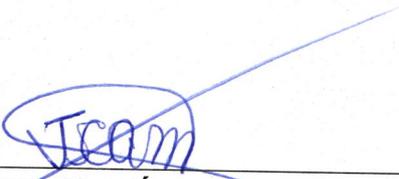
Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MISLEIA ALMEIDA MALTA**, matrícula n.1811, ocupante do cargo de Copeira/Faxineira, lotada na Secretaria de Administração, planejamento e finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
06/02/2016 Á 05/02/2021
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
01/09/2021 Á 30/11/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

De Brasília–DF para Canabrava do Norte - MT, em 11 de agosto de 2021



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, **NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS** pela não entrega dos materiais constantes nas AFS acima mencionada.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro de 72 horas ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 11 de agosto de 2021.

CARLA DAYANNE ILÁRIO MACEDO

FISCAL DE CONTRATOS

PREFEITURA DE CAMPOS DE JÚLIO – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE

PORTARIA N. 412/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA N. 412/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MISLEIA ALMEIDA MALTA**, matrícula n.1811, ocupante do cargo de Copeira/Faxineira, lotada na Secretaria de Administração, planejamento e finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
06/02/2016 À 05/02/2021
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
01/09/2021 À 30/11/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Brasília-DF para Canabrava do Norte - MT, em 11 de agosto de 2021

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1125/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

LEI Nº 1125/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1065/2020 LOA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2021, por Excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 239.853,59 (Duzentos e Trinta mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		Novo
Órgão	02	Sec. Gabinete do Prefeito.
Unidade	001	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0051	Apoio Administrativo
Projeto Atividade	2143	Manutenção – Gabinete do Prefeito II
Elemento Despesa	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	00000	Sem Detalhamento de Fontes de Recursos
Valor R\$	20.000,00	Vinte mil reais

Código Reduzido		Novo
Órgão	03	Sec. Mun. Admin. Planej. E Finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0051	Apoio Administrativo
Projeto Atividade	2144	Convenio Contribuição - Iluminação Publica 2021
Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	00000	Sem Detalhamento de Fontes de Recursos
Valor R\$	219.853,59	Duzentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos.

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior será utilizado o valor de **R\$ 239.853,59 (Duzentos e Trinta mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de recursos **Ordinários**, Conforme metodologia do quadro demonstrativo **anexo de contabilização**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2017, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1000/2020 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1065/2020, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Agosto de 2021.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº 323/2021- SAPLAFI

Canabrava Do Norte-MT 10 Agosto de 2021.

De: Secretaria de Administração, Planejamento e Finança
Para: Gabinete do Prefeito
A/C: Ex^a Sr. João Cleiton de Medeiro

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, solicitar a licença prêmio da servidora MISLEIA ALMEIDA MALTA (COPEIRA/FAXINEIRA), matrícula nº 1811 lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Finança a partir do dia 01 de setembro de 2021.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

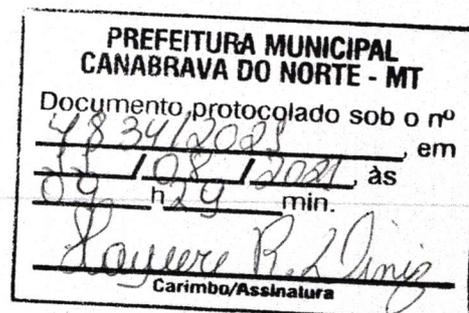
Atenciosamente,


Tatiana Silvestre Ferolla
Secretaria Mun. de Administração
Planejamento e Finanças
PORTARIA 151/2021

TATIANA SILVESTRE FEROLLA

Portaria 151/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças





CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCER.

SECRETARIA:	Secretaria de Administração, Planejamento e Finança		
PERÍODO DE GOZO:	01/09/2021 à 30/11/2021		
MATRICUL A	SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO
1811	MISLEIA ALMEIDA MALTA (COPEIRA/FAXINEIRA)		06-09-2016 à 05-09-2021

CANABRAVA DO NORTE – MT, 10 de Agosto 2021.

Tatiana Silvestre Ferolla
Secretaria Mun. de Administração
Planejamento e Finanças
PORTARIA 151/2021

TATIANA SILVESTRE FEROLLA

Portaria 151/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças